



PORTARIA N°592/2024/GP/DETRAN/MT

O **Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2022, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2024.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2022

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA 2022
240321	NARGILA GABRIELA MOURA BONFIM	AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	Aprovada. Conforme Decreto 3006/2004, Art. 12-A

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)